

COMUNICADO n°11

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, historicamente, há mais de 30 anos, funciona em horário especial durante o período de recesso entre os anos letivos. Tal medida, adotada sempre em caráter excepcional, atende e observa prioritariamente aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade na Administração Pública, buscando fazer o que for melhor e mais útil ao interesse público.

Diante do exposto, orientamos aos gestores dos câmpus que adotem, de 6 a 31 de janeiro de 2020, jornadas especiais de 6h de atendimento ao público ou a composição com trabalho remoto para todos os servidores, respeitando o limite máximo de 10h de funcionamento dos câmpus, asseguradas, sobremaneira, as necessidades e especificidades de cada região onde estão instalados.

Com a adoção do horário especial, o IFSP espera economizar principalmente nas despesas com água, energia elétrica e telefone, reforçando, assim, as habituais medidas de contenção de gastos aplicadas no âmbito do Instituto.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019



Aldemir Versani de Souza Callou

Reitor em Exercício